

EB-200

CARACTERÍSTICAS DO PESCADOR AMADOR DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BARRA DO UNA, PERUÍBE, SÃO PAULO, BRASIL: SUBSÍDIOS PARA A GESTÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL

Vanessa Cordeiro¹, Clécio Rogério Silva², Marcos Samuel Macedo³, Claudio de Moura⁴

¹Turismóloga, Fundação Florestal, Estação Ecológica Juréia-Itatins, Peruíbe, São Paulo, Brasil. E-mail: vcorde2004@hotmail.com

²Graduando em Gestão de Turismo Instituto Federal-SP Campus Cubatão, Monitor Ambiental, Estação Ecológica Juréia-Itatins, Peruíbe, São Paulo, Brasil. E-mail: clecioeusou@yahoo.com.br

³Tecnólogo em Gestão Ambiental, Monitor Ambiental, Estação Ecológica Juréia-Itatins, Peruíbe, São Paulo, Brasil. E-mail: suelguarau@hotmail.com

⁴Biólogo Instituto Florestal, Estação Ecológica Juréia-Itatins, Peruíbe, São Paulo, Brasil. E-mail: claudio.moura@bol.com.br

A pesca possui grande importância mundial, pois é uma fonte de renda, emprego e alimento em diversos segmentos econômicos e em outras atividades de forma indireta. A pesca amadora esta intimamente ligada ao setor econômico que mais cresce, o turismo, gerando inter-relação de importância social, econômica e cultural. Desta forma defini-se como turismo de pesca a associação entre estas duas atividades a pesca e o turismo. A atividade pesqueira na região da Juréia era praticada de forma artesanal, a partir da década de 70, o turismo pesqueiro com canoas a motor se tornou um dos principais concorrentes da pesca artesanal. Nas localidades Vila Barra do Una e Porto Tocaia a principal fonte de renda das comunidades caiçaras advém do turismo, com considerável contribuição da pesca amadora. No entanto, o turismo de pesca requer efetivas medidas de proteção ambiental, principalmente em relação aos estoques dos peixes mais visados, e também a necessidade de ampliar e melhorar a qualidade das estruturas necessárias para viabilizar a prática da pesca amadora. O estudo foi realizado nas localidades da Barra do Una e Porto Tocaia, da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barra do Una, com objetivo de levantar as características dos praticantes da pesca amadora nas áreas estudadas, identificar as espécies mais procuradas, suas relações com a comunidade, visando contribuir para a gestão da RDS e organização da atividade na região.

Palavras chave: organização comunitária, turismo de pesca, contribuição para a gestão, uso sustentável.

CARACTERÍSTICAS DO PESCADOR AMADOR DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BARRA DO UNA, PERUÍBE, SÃO PAULO, BRASIL: SUBSÍDIOS PARA A GESTÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL

Vanessa Cordeiro¹, Clécio Rogério Silva², Marcos Samuel Macedo³, Claudio de Moura⁴

¹Turismóloga, Fundação Florestal, Estação Ecológica Juréia-Itatins, Peruíbe, São Paulo, Brasil. E-mail: vcorde2004@hotmail.com

²Graduando em Gestão de Turismo Instituto Federal-SP Campus Cubatão, Monitor Ambiental, Estação Ecológica Juréia-Itatins, Peruíbe, São Paulo, Brasil. E-mail: clecioeusou@yahoo.com.br

³Tecnólogo em Gestão Ambiental, Monitor Ambiental, Estação Ecológica Juréia-Itatins, Peruíbe, São Paulo, Brasil. E-mail: suelguarau@hotmail.com

⁴Biólogo Instituto Florestal, Estação Ecológica Juréia-Itatins, Peruíbe, São Paulo, Brasil. E-mail: claudio.moura@bol.com.br

Introdução

A Pesca é uma das atividades produtivas mais antigas da Humanidade. Os recursos pesqueiros marítimos, costeiros e continentais constituem importante fonte de renda, geração de trabalho e alimento e têm contribuído para a permanência do homem no seu local de origem (MPA, 2010).

O desenvolvimento da atividade pesqueira, com o passar do tempo, permitiu sua classificação em categorias (Brasil, 2010). A pesca amadora que é uma dessas categorias, esta intimamente ligada ao setor econômico que mais cresce, o turismo, gerando inter-relação de importância social, econômica e cultural. Ela é praticada por hobby ou esporte, ou seja, compreende uma atividade lúdica, com o objetivo de lazer.

O Brasil dispõe de recursos com potencial para atrair pescadores do mundo todo. Contudo, o Turismo de Pesca requer efetivas medidas de proteção ambiental, com o apoio de pesquisas com relação ao estoque dos peixes mais visados, e com a necessidade de ampliar e melhorar a qualidade das estruturas necessárias para viabilizar a prática da pesca amadora no território nacional (Brasil, 2010).

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca considera como pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros, e estabelece que o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira acontecerá, através da gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros, da determinação de áreas especialmente protegidas e da participação social, entre outras ações (Brasil, 2009).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC, dividiu as Unidades de Conservação em dois grupos, o de Proteção Integral que permite o uso indireto dos recursos naturais (Parques, Estação Ecológicas e Reservas Biológicas) e o de Uso Sustentável (APAs, RESEX e RDS) onde o uso dos recursos naturais está previsto

para a manutenção das atividades econômicas e culturais das comunidades tradicionais (Brasil, 2006).

O objetivo deste trabalho realizado nas localidades da Barra do Una e Porto Tocaia, da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barra do Una, foi levantar as características dos praticantes da pesca amadora nas áreas estudadas, identificar as espécies mais procuradas, suas relações com a comunidade, visando contribuir para a gestão da RDS e organização da atividade na região.

Material e Métodos

Local de estudo

Este trabalho foi realizado em duas localidades da recém criada Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barra do Una (Figura 1), que é uma unidade de conservação de uso sustentável, localizada no município de Peruíbe, no extremo sul da Baixada Santista, no Estado de São Paulo, a cerca de 200 km da capital.

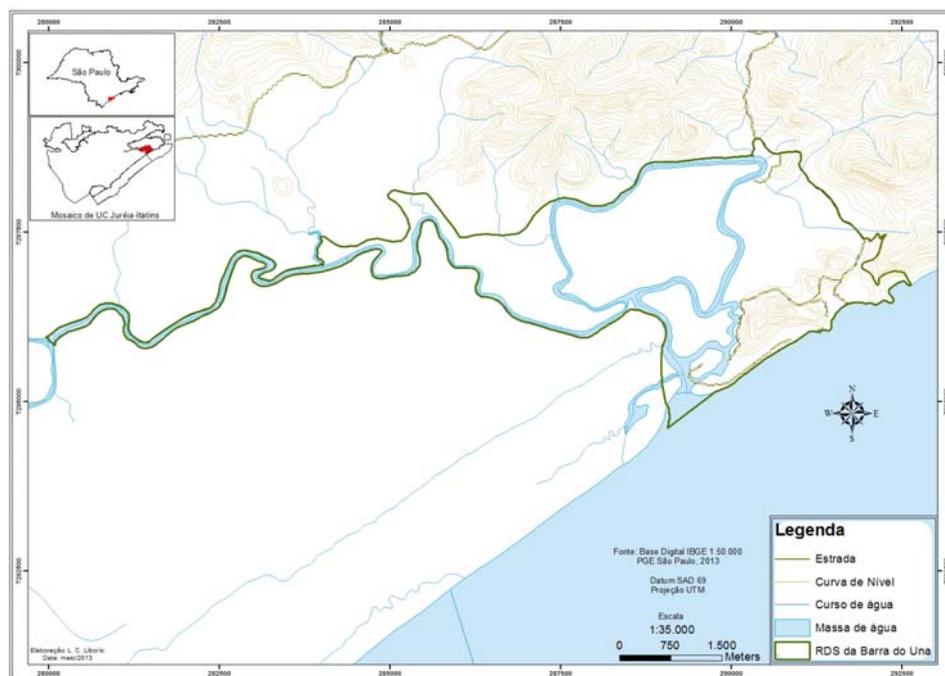


Figura 1 – Localização da RDS Barra do Una.

A Barra do Una era uma pequena vila de caiçaras dedicados às atividades de subsistência e que foi absorvida na década de 1970 pelo turismo após a construção da estrada ligando a vila ao centro de Peruíbe (Mourão, 1971 *apud* Sanches, 2004). Hoje, grande parte dos caiçaras que ainda habitam a vila são caseiros e vivem do turismo.

A comunidade Porto Tocaia se encontra próxima à Barra do Una e tem como suas principais atividades produtivas a pesca amadora e outros serviços relacionados ao turismo. Ambas as localidades integram a Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Barra do Una, criada através da Lei nº 14.982/2013, com uma área de 1.487ha. (São Paulo, 2013).

A Pesca na região

A pesca em mar aberto não foi difundida entre os caiçaras da região da Juréia-Itatins, porém a pesca artesanal se concentrava ao longo do rio Guaraú e na Barra do Una, locais mais próximos à Peruíbe, onde o pescado era comercializado (Sanches, 2004).

A pesca artesanal tem longa tradição dentro da cultura caiçara. Souza e Barrella (2001), traz Luchiari na afirmativa de que os caiçaras construíram sua rede de conhecimento através de uma relação de complementaridade entre homem e ambiente.

Embora praticassem a pesca artesanal a atividade pesqueira não era tradição das famílias da região entre o rio Guaraú e a Barra do Ribeira. Na década de 1970, o turismo pesqueiro com canoas a motor se tornou um dos principais concorrentes da pesca artesanal. Para os caiçaras, a pesca gerava lucro mínimo devido aos locais restritos de pesca na costa e ao método precário de conservação do peixe através da salga, menos valorizado que o peixe fresco no mercado (Mourão *apud* Sanches, 2004).

Nesta comunidade caiçara a pesca artesanal caracteriza-se como uma atividade familiar, onde existe sempre um integrante da família que ainda pesca, porém, a principal fonte de renda da comunidade provém do turismo, não havendo mais uma rotina de pesca na localidade (Ramires e Barrella, 2003).

Histórico da criação do Mosaico de UCs Juréia-Itatins

A Estação Ecológica Juréia-Itatins (EEJI) foi criada pelo Decreto Estadual nº 24.646, de 20 de janeiro de 1986, com aproximadamente 82.000 ha., alterado Lei Estadual nº 5.649, de 28 de abril de 1987 que alterou sua área para 79.270 ha, abrangendo parte dos municípios de Peruíbe, Itariri, Miracatu e Iguape com o objetivo de assegurar a integridade dos ecossistemas e da fauna e flora nelas existentes, bem como sua utilização para fins educacionais e científicos (São Paulo, 1986; São Paulo, 1987).

Em levantamento realizado em 1991 pela administração da EEJI constatou que haviam 365 famílias na EEJI, correspondendo a cerca de 1.200 indivíduos residentes em seu interior (São Paulo, 1991).

No ano de 2004 Deputados Estaduais propuseram a alteração dos limites da Estação Ecológica Juréia-Itatins, acolhendo solicitações de associações de moradores e outras entidades, resultando no Projeto de Lei nº 613/04.

Após um amplo processo de discussão com a sociedade, visando assegurar a permanência de comunidades existentes no interior da EEJI, chegou-se a um consenso e o PL nº 613/2004 foi apresentado pelos Deputados Estaduais propositores para votação na Assembléia Legislativa, resultando na edição da Lei nº 12.406/2006 de 12 de dezembro de 2006, que criou o Mosaico de Unidades de

Conservação Juréia-Itatins, com área total de 110.813,00 ha, composto por seis Unidades de Conservação, sendo quatro de Proteção Integral: Estação Ecológica Juréia-Itatins, Parques Estaduais do Prelado e do Itinguçu e o Refúgio de Vida Silvestre do Abrigo e Guararitama; e duas de Uso Sustentável: as Reservas de Desenvolvimento Sustentável Barra do Una e Despraiado (São Paulo, 2006; FF, 2009).

Porém, a Procuradoria Geral de Justiça ingressou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), tendo como base o argumento de ter havido um “vício de origem” no processo de criação do Mosaico de Unidades de Conservação Juréia-Itatins, evidenciando um problema de competência para a criação e alteração de UCs. O TJSP entendeu que a criação e alteração de UCs é uma atribuição exclusiva do Poder Executivo e não do Legislativo, já que no caso do Mosaico da Juréia, apesar de ter havido um longo trabalho de discussão com os atores interessados, a proposta inicial e a apresentação do Projeto de Lei final foram apresentadas por representantes da Assembléia Legislativa, configurando então o referido “vício de origem” (Moura et al. 2009).

Desta forma em julho de 2009, o TJSP julgou procedente a ADIN resultando na revogação da Lei nº 12.406/2006, que criou o Mosaico de UCs Juréia-Itatins, desta maneira, passados cerca de dois anos de sua criação, o Mosaico da Juréia foi desconstituído restabelecendo as UCs que deram origem ao mosaico, a mesma forma como foram criadas, ou seja, a Lei que criou a EEJI em 1987, revogada pela lei do Mosaico, passou a vigorar novamente, assim como a Estação Ecológica Banhados de Iguape, criada no ano de 2006 (Moura et al. 2009).

Em 2009 a Fundação Florestal reiniciou a discussão de uma nova proposta de Mosaico para a Juréia, que foi finalizado apenas em 08 de abril de 2013, com edição da Lei nº 14.982/2013.

Coleta de Dados

A coleta de dados foi efetuada através de entrevistas estruturadas com 20 perguntas que foram realizadas com os pescadores amadores freqüentadores da Barra do Una e Porto Tocaia, no período de alta temporada entre os meses de Dezembro de 2012 a Fevereiro de 2013.

As entrevistas foram aplicadas com o auxílio de voluntários do Programa de Voluntariado da EEJI, que participaram das atividades do Programa de Uso Público e Educação Ambiental da unidade. Os entrevistadores foram capacitados por dois dias antes do início da coleta de dados. Como complemento ao questionário, coletamos dados por meio de observações diretas e através de conversas com os pescadores amadores.

Resultados e Discussão

A pesca amadora tem sido definida de várias maneiras na literatura, na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, considera como um tipo de pesca não comercial que é praticada por brasileiro ou estrangeiro,

com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto (Brasil, 2009).

Para o Ministério do Turismo a pesca amadora é aquela praticada por *hobby* ou esporte, ou seja, compreende uma atividade lúdica, como o objetivo de lazer (Brasil, 2010).

No Encontro Nacional de Pesca de Amadora, que reuniu mais de 200 participantes de todo Brasil, em setembro de 2010, em Brasília, definiu a pesca esportiva como; uma atividade que está intimamente ligada ao setor econômico que mais cresce, o turismo, gerando inter-relação de importância social, econômica e cultural. Desta forma defini-se como turismo de pesca a associação entre estas duas atividades, a pesca e o turismo (Brasil, 2010).

Apesar das definições serem diferentes elas se complementam e nos permite conceituar a pesca amadora como aquela que é praticada por cidadãos brasileiros ou não, utilizando-se de equipamentos e petrechos de pesca previstos na legislação, com objetivo esportivo, de lazer ou *hobby*.

No período de 29/12/2012 a 17/02/2013 foram realizadas 76 entrevistas, e de acordo com as informações obtidas verificamos que 92% dos entrevistados são do sexo masculino e 8% do sexo feminino, o que evidencia um aumento na porcentagem de pescadores do sexo feminino em comparação com os dados coletados pelo Ibama em 2009, onde 95,55% são do sexo masculino e 4,45% do sexo feminino (Brasil, 2010).

Quanto ao local de origem 51% dos entrevistados são provenientes de São Paulo, resultado que se justifica pela pequena distância entre o Mosaico de Unidades de Conservação Juréia Itatins e a capital paulista. Os entrevistados da Baixada Santista representam 28%, e 15% do ABC Paulista e apenas 5% do interior do estado.

Em relação à faixa etária 28% têm entre 19 a 35 anos, e 54% estão entre 36 a 59 anos.

Quanto ao nível de escolaridade o percentual de entrevistados de nível universitário, graduados e pós-graduados atinge 58% do total. Já os entrevistados que possuem o 2º grau completo representam 34% dos entrevistados.

Em relação à faixa salarial 28% dos entrevistados recebem mais de 6 salários mínimos, 26% recebem entre 2 e 3 salários, 25% recebem entre 4 e 5 salários, 16% recebem entre 1 e 2 salários, e 5% não responderam.

Em relação à frequência de visita 37% dos entrevistados visitam a RDS para a prática da pesca amadora uma vez por mês, esses dados corroboram com os dados coletados pelo Ibama em 2009 que evidenciam que 33,40% vão para os locais de pesca pelo menos uma vez por mês (Brasil, 2010).

Já os pescadores que freqüentam a RDS uma vez por ano, representam 21%. Nos dados coletados pelo Ibama evidenciam que 9,50% dos pescadores saem para prática da pesca amadora uma vez por ano (Brasil, 2010).

Quando perguntado quem acompanha nas pescarias, 50% viaja com os familiares, 26% viaja com amigos, 20% viaja com amigos e familiares, e 4% viaja sozinho.

Quanto ao tempo de permanência, 55% costumam ficar mais de três dias, 22% permanecem até um dia, 17% ficam até dois dias e 4% permanecem até meio dia.

Em relação ao aluguel de barco, 57% não alugam barco com barqueiro, 36% alugam barco com barqueiro, e 8% não responderam (Figura 2).

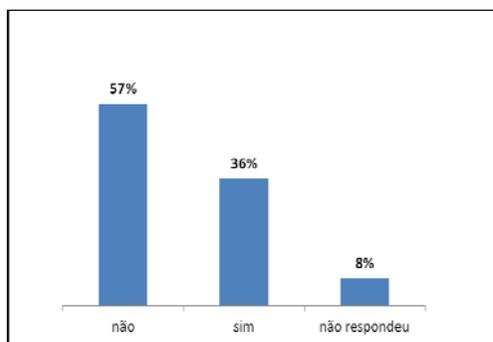


Figura 2 – Aluguel de embarcação com barqueiro

A ausência do barqueiro não incentiva a sustentabilidade do local, e contribui para que o pescador amador tenha uma conduta contrária em relação às regras de pesca. Segundo Costa Neto e Marques *apud* Ramires et al. (2007), o conjunto de conhecimento teórico e prático que os pescadores apresentam sobre o comportamento, hábitos alimentares, reprodução, taxonômica e ecologia dos peixes oferece uma rica fonte de informações de como manejar, conservar e utilizar os recursos pesqueiros de maneira sustentável.

Quando perguntado sobre a isca, 63% traz sua própria isca, e 36% não traz. Com relação à compra de isca na comunidade 87% compraria isca na comunidade, e 13% não compraria isca da comunidade (Figura 3).

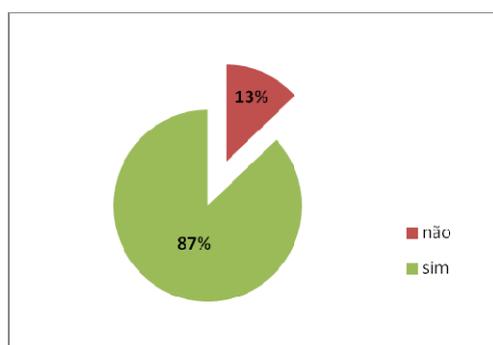


Figura 3 – Isca própria

Em relação à isca viva a RDS Barra do Una ainda não dispõe de pontos para comercialização de camarão vivo. Nota-se que, existe um interesse por parte dos pescadores amadores em comprar isca na comunidade. No entanto, é importante que haja um controle com relação a introdução de espécies exóticas para salvaguardar as espécies nativas.

Em relação ao conhecimento sobre o que é uma Unidade de Conservação, 70% disseram saber o que é uma unidade de conservação, e 30% não tem conhecimento.

Tais resultados ratificam os dados obtidos por Cordeiro et al. (2012), onde 67% dos entrevistados afirmaram ter pleno conhecimento sobre o assunto “Unidade de Conservação”. Pode-se dizer que os resultados devem ter sido influenciados pelo grau de escolaridade, que tanto neste trabalho como na pesquisa dos referidos autores mostram que os entrevistados possuem nível de escolaridade superior incompleto e completo, seguidos de pessoas de nível secundário.

Em relação ao conhecimento dos pescadores sobre o que o que é piracema, 84% sabem o que é piracema, e 16% não sabem. Tais dados corroboram com a pesquisa de Zacarkim et al. (2005), onde 85% dos pescadores amadores entrevistados são favoráveis a proibição da pesca durante a piracema e 95% com o estabelecimento de medidas máximas e mínimas de captura para cada espécie.

Quando os pescadores foram perguntados quanto pagariam para conhecer novos locais de pesca com um barqueiro da comunidade, 36% pagariam até 150 reais, 29% não opinaram, 13% pagariam até 250 reais, 12% se propõem a pagar até 200 reais, 4% pagariam até 70 reais, 3% pagariam até 300 reais, e 1% pagariam ente 20 e 50 reais. Já os dados disponibilizados pelo Ibama evidenciam que o gasto médio por pescaria é de R\$ 300,00 (Brasil, 2010).

Em relação ao pescado mais procurado, 49% dos entrevistados preferem o Robalo (*Centropomus undecimalis*) (Figura 4). Tal dado contribuiu para que se estabeleça regras para a pesca amadora, garantindo a oferta do peixe para a atividade. Na RDS do Uatumã na Amazônia, o tucunaré (*Cichla* sp.) é o peixe mais procurado, e o Plano de Pesca Esportiva, incluso no Plano de Uso Público da RDS, prevê além do zoneamento de uso para a pesca, o tamanho mínimo dos peixes a serem pescados, assim como os cuidados com a pesca de peixes com ninhadas. (Idesam, 2012)

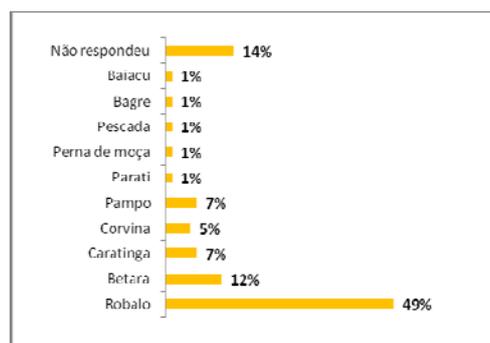


Figura 4 – Peixes mais procurados

Com relação aos outros peixes, 13% procuram a Betara (*Menticirrhus littoralis*), que também é conhecido como Perna-de-Moça, 7% o Pampo (*Trachnotus carolinus*) e a Caratinga (*Eugerres brasiliamus*), 5% a Corvina (*Micropogonias furnieri*) e 1% o Bagre (*Netuna barba*), Baiacu e Pescada (*Cynoscion* sp.), e 14% não opinaram.

Quando perguntado sobre a licença de pesca, 62% afirmaram que a possuem, e 38% não possuem. Segundo dados do Ibama, a região Sudeste possui 51% das emissões de licença de pesca amadora (Brasil, 2010).

Em relação ao destino do pescado, 64% levam o pescado para o local de origem e não pagam o peixe só o aluguel do barco, 33% praticam o pesque e solte e 1% levam e pagam a comunidade, 1% não responderam (Figura 5).

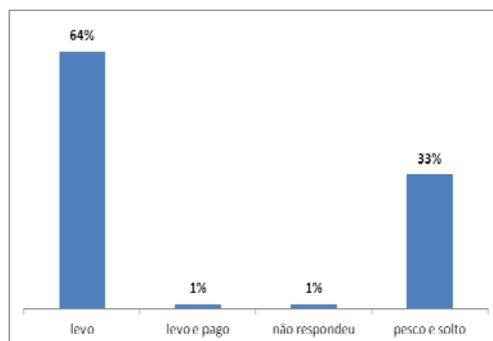


Figura 5 – Destino do pescado

No exemplo da RDS do Uatumã, para incentivar a geração de renda e sustentabilidade das espécies pesqueiras, uma Instrução Normativa foi promulgada determinando taxa de entrada para a pesca na RDS, assim como um valor para o quilo do peixe pescado e levado da reserva, com limite de 5 quilos por pescador (Idesam, 2012).

A prática do pesque e solte não é uma imposição legal obrigatória em todo país, mas tem-se observado um aumento na sua normatização (Brasil, 2010).

Cabe ressaltar que o pesque e solte não é apenas uma forma de lazer, mas uma forma de garantir a reprodução das espécies e a sustentabilidade do Turismo de Pesca. É uma maneira de manter o emprego de muitas pessoas que dependem da pesca amadora como fonte de emprego e renda (Brasil, 2010).

Quanto ao local de hospedagem 52% se hospedam em camping, 30% possuem casa de veraneio na RDS Barra do Una, 9% alugam casa na RDS, 4% ficam em casa de amigos e 4% se hospedam em pousada (Figura 6). A preferência da maioria dos entrevistados pelo camping pode ser justificada pelo fato da RDS Barra do Una dispor de poucas pousadas. Os dados do Ibama de 2009 mostram que 37,59% dos pescadores hospedam-se em hotéis ou pousadas de pesca, 44,46% se hospedam em casa de parentes e amigos e 39% se hospedam em camping (Brasil, 2010).

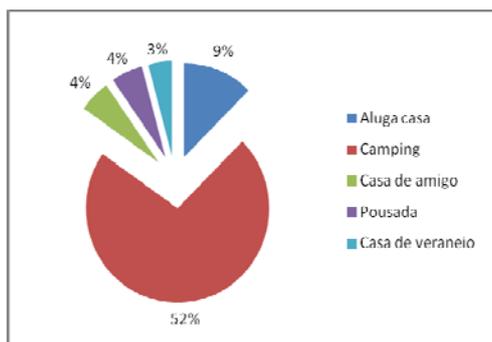


Figura 6 – Local de hospedagem

Para incentivar a sustentabilidade dos empreendimentos na RDS Uatumã, uma das regras do Plano de Uso Público refere-se à proibição da propriedade de pousadas por não-moradores da RDS (Idesam, 2012).

Conclusões

O conhecimento das características dos pescadores amadores da RDS Barra do Una poderá contribuir para a melhoria dos serviços e estruturas voltadas para a pesca amadora, assim como para fornecer subsídios para a gestão da unidade.

Verificou-se que a espécie mais procurada pelos pescadores amadores é o Robalo (*Centropomus undecimalis*), o que evidencia a necessidade de regras para salvaguardar a espécie alvo, assim como, de capacitar os guias locais para o controle e o monitoramento da atividade de pesca amadora na RDS.

A prática do pesque e solte é uma forma de garantir a reprodução das espécies e a sustentabilidade do turismo de pesca.

Para incentivar a sustentabilidade do local é relevante estimular a contratação de barqueiro da comunidade por parte dos pescadores amadores, uma vez que os dados indicam que a maioria dos entrevistados não contrata esse tipo de serviço.

Visando o ordenamento da atividade pesqueira na RDS, recomendamos a instalação de um ponto receptivo para a orientação dos pescadores amadores em relação às normas de pesca e serviços prestados.

Assim como na RDS Uatumã, recomendamos a elaboração de um Plano de Uso Público para pesca amadora, contribuindo para o ordenamento do desenvolvimento da atividade de forma sustentável na RDS Barra do Una.

O estímulo à participação e protagonismo por parte da comunidade é fundamental no processo de empoderamento dos representantes locais na efetivação das atividades de pesca amadora.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente – MMA. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Lei nº 9985/2000 e Decreto nº 4340/2002. Brasília: SBF: CID. 2006, 57p.

BRASIL. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11959.htm>. Acesso em: 03 abr. 2013.

BRASIL. Turismo de Pesca: orientações básicas. 2.ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. 58p.

CORDEIRO, V.; MACEDO, M.S.; SILVA, C.R.; MOURA, C. Características dos visitantes da Estação Ecológica Juréia-Itatins, São Paulo, Brasil: monitoramento e subsídios para a gestão. In: Anais do VII Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação - VII CBUC, Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, Natal - RN. 2012.

FUNDAÇÃO FLORESTAL – FF. Estudo Técnico para Recategorização de Unidades de Conservação e Criação do Mosaico de UCs Juréia-Itatins. São Paulo: FF, 2009. 187p. (Relatório Técnico).

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDESAM. O Turismo na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas. Manaus: IDESAM, 2012. 73p.

MINISTÉRIO DA PESCA E DA AQUICULTURA - MPA. Pesca artesanal. 2010. Disponível em:<<http://www.mpa.gov.br/index.php/pescampa/artesanal>. Acesso em: 10 abr. 2013.

MOURA, C.; ARZOLLA, F.A.R.D.P.; PAULA, G.C.R.; VILELA, F.E.S.P. Os mosaicos de unidades de conservação na região do vale do ribeira, são paulo: considerações sobre os processos de criação. OLAM – Ciencia & Tecnologia, v. 11, n. 1, p. 59-73. 2011.

RAMIRES, M.; BARRELLA, W. Ecologia da pesca artesanal em populações caiçaras da Estação Ecológica de Juréia-Itatins, São Paulo, Brasil. **Interciência**, 28(4), p. 208-213. 2003.

RAMIRES, M., MOLINA, S.M.G., HANAZAKI, N. Etnoecologia caiçara: o conhecimento dos pescadores artesanais sobre aspectos da pesca. **Biotemas**, 20 (1): p. 101-113, 2007.

SANCHES, R. A. Caiçaras e a Estação Ecológica Juréia-Itatins: litoral sul de São Paulo. São Paulo: Annablume: Fapesp. 2004. 208 p.

SÃO PAULO. Decreto Estadual nº 24.646, de 20 de janeiro de 1986. Cria a Estação Ecológica de Juréia-Itatins e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo, v. 96, n. 014, de 21 de janeiro de 1986. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1986/decreto%20n.24.646,%20de%2020.01.1986.htm>>. Acesso em: 23 abr. 2013.

SÃO PAULO. Lei Estadual nº 5.649, de 28 de abril de 1987. Cria a Estação Ecológica da Juréia-Itatins e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de São Paulo, v. 97, n. 079, de 29 de abril de 1987. Disponível em: <

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1987/lei%20n.5.649,%20de%2028.04.1987.htm>>. Acesso em: 23 abr. 2013.

SÃO PAULO. Lei nº 12.406, de 12 de dezembro de 2006. Altera a Lei nº 5.659, de 28 de abril de 1987, que criou a Estação Ecológica da Juréia-Itatins, exclui, reclassifica e incorpora áreas que especifica, institui o Mosaico de Unidades de Conservação da Juréia-Itatins, regulamenta ocupações e dá outras providências. São Paulo: Imprensa Oficial. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Seção I. v. 116, n. 235, de 13 de dezembro de 2006.

SÃO PAULO. Cadastro Geral de Ocupantes – EEJI. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente/Instituto Florestal/Divisão de Reservas e Parques Estaduais, Equipe Litoral Sul. 1991 (Relatório Interno).

SÃO PAULO. Lei nº 14.982/2013, de 8 de abril de 2013. Altera os limites da Estação Ecológica da Jureia-Itatins na forma que especifica, e dá outras providências. (Cria o Mosaico de Unidades de Conservação Juréia-Itatins). Diário Oficial do Estado de São Paulo. Poder Executivo, Seção I, v. 123. n. 65, p. de 1-5, de 9 de abril de 2013.

SOUZA, M.R., BARRELLA, W. Conhecimento popular sobre peixes numa comunidade caiçara da Estação Ecológica de Juréia-Itatins/SP. **Boletim do Instituto de Pesca**. São Paulo: 2001.

ZACARKIM, C.E., FERRARI, E., FREITAG, M. O perfil do pescador amador participante de eventos de pesca na região do Parque Nacional de Ilha Grande. 2005. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/pesca-amadora/wp-content/files/id29_perfi_pescador.pdf. Acesso em: 13 mai. 2013.